

RESOLUÇÃO COMAS/SP Nº 1195/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

Publicado no DOC em 05/05/2017 – Pág. 57 – Não substitui a publicação oficial

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, constituída por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 12.524 de 1º de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999, em reunião extraordinária de 04 de maio de 2017,

Considerando o disposto no artigo 40 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, Resolução nº 568/2012, que trata da Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família:

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, coordenação e relatoria.

NOME/SEGMENTO

Sociedade Civil

- Ricardo de Lima – Segmento de Trabalhadores do Setor
- Sheila dos Santos Cereja (Relatora) – Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social
- Écio Almeida Silva – Segmento de Usuários

Poder Público

- Vera Lucia Martinez Manchini - Secretaria Municipal de Saúde - SMS
- Aparecida Maria Rosa Castro - Secretaria Municipal de Educação – SME
- Luiz Fernando Francisquini (Coordenador) - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

FERNANDA CAMPANA
Presidente – COMAS/SP